

Reforma do 2º grau aumentará carga horária

Projeto do MEC deve começar a vigorar no próximo ano e estudante terá de cumprir 2.400 horas

SÔNIA CRISTINA SILVA

BRASÍLIA — A carga horária mínima do ensino médio brasileiro vai aumentar de 2.200 horas para 2.400 horas, mas será flexível o bastante para atender às aspirações do aluno. De acordo com a proposta de reforma do 2º grau divulgada ontem pelo Ministério da Educação, o estudante terá de cumprir 1.800 horas de uma base curricular comum nacional, na qual se incluem as disciplinas tradicionais. As 600 horas restantes serão destinadas a uma parte diversificada.

Essa carga horária permitirá às escolas oferecer opções para os alunos que pretendem ir para a universidade, para o mercado de trabalho ou mesmo aprofundar seus conhecimentos em artes e música. O ensino terá de garantir que o aluno adquira competência para manter sua progressão após o curso.

A reforma do 2º grau poderá ser aplicada já no ano que vem para os alunos da 1ª série, pelo menos no que depender da vontade do ministro Paulo Renato Souza. Ele enviará segunda-feira a proposta ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e já pediu pressa. "Solicitei que o conselho delibere até o fim do ano, para que a reforma esteja vigente em 1998."

Com isso, os Estados e o setor privado teriam somente até março para regulamentar a reforma e organizar seus próprios modelos de ensino para atender às exigências do novo

conteúdo curricular. De qualquer forma, a expectativa é de que em apenas dois anos todos os Estados tenham assimilado as mudanças.

A intenção da reforma, segundo Paulo Renato, é tornar o currículo capaz de atender a variados objetivos e imprimir melhorias nos sofíveis indicadores do 2º grau. "No modelo atual, os estudantes não estavam adquirindo os conhecimentos necessários."

Lei — A proposta praticamente regulamenta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Ela determina que a base curricular comum a todos os estudantes deva incluir três áreas principais de conhecimento: Código e Linguagens, Ciência e Tecnologia, Sociedade e Cultura.

Nessas áreas, incluem-se as disciplinas tradicionais, que não precisarão ser apresentadas separadamente. Segundo o diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Médio e Técnico, Ruy Berger Filho, português e matemática deverão ser disciplinas específicas, mas nada impedirá a articulação entre disciplinas.

Nas três áreas, deverão ser incluídos conhecimentos das formas contemporâneas de linguagem, filosofia, sociologia, informática, uma língua estrangeira e educação física. O importante, segundo Berger Filho, é que o aluno "aprenda a aprender".

A escola poderá utilizar as 600 horas para oferecer cursos aos que desejam entrar de imediato no mercado de trabalho, como administração, noções básicas de gestão ou matemática financeira. Os Estados devem garantir que as escolas tenham 25% da carga horária destinada à parte diversificada, mas podem dar os limites dessa diversificação.

ESCOLAS TERÃO DE OFERECER CURSOS

- ✓ Intenção de aplicar a nova estrutura curricular na 1ª série do 2º grau já no próximo ano letivo, a depender do tempo que os Estados vão levar para regulamentar as mudanças
- ✓ A carga horária do ensino médio aumentará de 2.200 horas para 2.400 horas (conforme determina a LDB) e terá de ser integralmente cumprida. A carga horária será constituída de 1.800 horas para a aplicação da base curricular nacional comum e outras 600 horas para a aplicação da parte diversificada
- ✓ A base curricular comum deverá abranger três áreas do conhecimento — Código e Linguagens, Ciência e Tecnologia, Sociedade e Cultura — onde estão incluídas disciplinas tradicionais. Na aplicação das três áreas, deverão ser incluídos conhecimentos dos princípios científicos e tecnológicos, formas contemporâneas de linguagem, da informática, da sociologia e filosofia, da educação física e de uma língua estrangeira
- ✓ A parte diversificada do currículo poderá ser utilizada para: aprofundar o conhecimento em uma área ou disciplina objetivando o ingresso do aluno no ensino superior; preparação básica para o mercado de trabalho, em uma espécie de pré-profissionalizante, e, ainda, para que o aluno se aprofunde em outras áreas de interesse, como música, por exemplo. A idéia é garantir que o estudante tenha opções que hoje o currículo rígido não fornece
- ✓ O aluno terá a oportunidade de cursar a parte diversificada em outra instituição, desde que sua escola mantenha um convênio para esse fim
- ✓ O estudante poderá aproveitar as disciplinas de preparação para o trabalho cursadas durante o ensino médio, caso queira seguir uma formação técnica
- ✓ As escolas que possuem alunos com idade superior a 18 anos — fora do padrão ideal de idade — poderão aplicar métodos de aceleração do ensino
- ✓ Caberá ao sistema de ensino estadual definir como será aplicada nova estrutura curricular do 2º grau. A LDB oferece múltiplas formas de organização
- ✓ Até dezembro, o MEC enviará aos Estados o conteúdo das três áreas de conhecimento e as habilidades que os alunos devem apresentar ao final do curso.

